

## ATA Nº 262

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um às oito horas e trinta minutos, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Av. Ernane Cotrin, 163 – Centro – Capivari de Baixo, junto ao Paço Municipal, onde estiveram presentes os seguintes representantes: Cleber Rodrigues da Silva (Presidente do CMAS e Representante da Secretaria de Obras), Pe. José Eduardo Bittencourt (Representante do CEACA), Hamilton Gomes de Sousa (Presidente e Representante da APAE); Rosane Comelli (Representante da Secretaria de Saúde); Gisele Nascimento Costa Constantino (Presidente e Representante da SANC); Rosileide Fernandes (Representante de Usuários); Arleis Ribeiro (Representante da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo); ainda esteve presente o Sr. José Anselmo Pereira (Contador da Prefeitura Municipal). O Presidente Cleber Rodrigues da Silva iniciou a reunião dando boas vindas a todos pediu ao Pe. José Eduardo que iniciasse com uma oração para abençoar a todos os presentes e o Padre citou o Salmo 23 e no final deu sua benção. Em seguida o Presidente passou a palavra para o Sr. Anselmo Pereira (Contador da Prefeitura), cuja função seria apresentar a prestação de contas do trimestre 01/07 a 30/09 de 2021, o Sr. José Anselmo inicia a apresentação feita através de data show e explica detalhadamente todos os gastos de todos os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social e a que se destina cada item. Desta forma todos Aprovam as prestações de contas do terceiro trimestre de 2021 apresentadas pelo contador geral da Prefeitura, relativamente à aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social e da Família na execução e manutenção dos serviços socioassistenciais, manutenção do órgão gestor, repasse de recursos a entidades e outras ações diretas com a gestão da política de assistência social e da família. O valor de aplicação dos recursos dos governos municipal, estadual e federal na gestão e execução da política de assistência social no trimestre de julho a setembro de 2021. O valor de aplicação dos recursos dos governos municipal, estadual e federal na gestão e execução da política de assistência social no trimestre de julho a setembro de 2021 foi no valor total de R\$ 879.193,50 (oitocentos e setenta e nove mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos), com desconto de R\$ 63.264,58 (sessenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), tendo um valor pago líquido de R\$ 815.928,92 (oitocentos e quinze reais, novecentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos). O Presidente Cleber explica a todos que quando há licitação e sai o Edital, as empresas do município são avisada para participarem das licitações e José Anselmo explica detalhadamente devido as duvidas que surgem com alguns conselheiros tendo em vista que o Conselho está com novos integrantes para que todos saiam satisfeitos e após sanarem todas as dúvidas o mesmo deixa com a Secretária do Conselho uma cópia da Planilha que fica guardada na sala da Secretaria para que cada membro do Conselho possa ter acesso caso ainda fique alguma dúvida. Após o término e com todas as

dúvidas sanadas, todos aprovam por unanimidade a Prestação de Contas do período acima citado e então o mesmo se retira da reunião. O Presidente então passa para a palavra para a Sra. Alessandra Francione Silva informa que serão apresentados os planos de trabalhos das entidades, ASANC – Associação de Amparo aos Necessitados de Capivari de Baixo; APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capivari de Baixo e da entidade CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao adolescente de Capivari de Baixo para aprovação do Conselho para que possam receber as subvenções no ano de 2022, e elogiou a Sra. Gisele Presidente da ASANC – pela reativação da ASANC - que após anos desativada vem com novos trabalhos e projetos beneficiando assim não só as pessoas carentes mais também os idosos com seu projeto “Envelhecimento Saudável” que seria um projeto para capacitar pessoas para dar assistência aos idosos. Alessandra explicou que obrigatoriamente as subvenções destinadas as entidades sem fins lucrativos de nosso município terão seus valores dentro da legalidade para aprovação em sessão ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social e em seguida para aprovação da Câmara de Vereadores através de projeto de lei através de seus Planos de Trabalhos, com tudo detalhadamente explicado. O Presidente do CEACA – Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente – José Eduardo Bittencourt, apresentou o Plano de Trabalho e explicou que tendo em vista a parceria entre o CRAS e o CEACA nos últimos 5 anos tem crescido muito as despesas, o Pe. José Eduardo diz que hoje a porta de entrada para o CEACA é o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social que desenvolve um trabalho de parceria muito relevante com o Município e que juntos são mais fortes. A meta do atendimento para 2022 é de até 210 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e o valor do termo de fomento é de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). O Plano Anual do Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CEACA, prevê a manutenção da instituição e suas atividades de caráter permanente e continuado, bem como os projetos e ações constantes e, seu planejamento, nas áreas de artes cênicas (teatro e dança), música (banda de lata e coral), oficinas pedagógicas, oficina gastronômica, artes plásticas (oficina de artes e trabalhos manuais), recreação, esportes (futsal e vôlei), jogos (xadres), acompanhamento psicológico, nutricional e social, manutenção da merenda escolar do corrente ano. Os recursos oriundos da parceria celebradas mediante termos de colaboração ou de fomento podem ser utilizados para pagamento de despesas de manutenção da entidade como: aquisição de materiais permanentes que incorporarão ao seu patrimônio; pagamentos de recursos humanos, reformas; alimentação; materiais de limpeza, didáticos e pedagógicos; manutenção de veículos; seguro patrimonial entre outros. Alessandra elogiou a entidade que tem a parceria hoje com Secretaria de Assistência Social e da Família, o que proporcionou um enorme benefício para o município, cuja subvenção será no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) para o ano de 2022. Em seguida Alessandra pede para que a Sra. Gisele apresente a Plano de trabalho da ASANC que ressurgiu após anos desativado – e Gisele agradece, dizendo que é com grande orgulho que reinicia os trabalhos da ASANC que além de proporcionar favorecimento aos munícipes menos privilegiados, ajudando

assim os mais carentes através de distribuição de cestas básicas e roupas doadas através de outras parcerias, também criou o Projeto “Envelhecimento Saudável”, que vem beneficiar aos idosos de nosso município, falando da necessidade de se criar um trabalho em rede, o Projeto visa atualmente, vendo a necessidade de assistência e acolhimento por parte da entidade, diante de uma demanda desfavorecida que é a pessoa idosa, viu-se a urgência em atender seus projetos também para este público, promovendo-os na dimensão de sua saúde física, psíquica, garantia de sua integridade moral, intelectual, nutricional e espiritual, sem descuidar da promoção do lazer, esporte e cultura. A entidade prioriza as famílias em vulnerabilidade social. Diversas ações foram realizadas no ano de 2021, tais como: campanhas específicas de arrecadação de móveis, utensílios domésticos, vestuários, alimentação, fraldas geriátricas entre outros. As famílias são cadastradas, atendidas e acompanhadas, priorizando a visita domiciliar aos idosos. A rede de proteção ao Idoso inclui o CREAS e o CRAS que são os nossos grandes aliados,. Contamos também com o Apoio da Secretaria de Assistência Social, afirma a Sra. Gisele. O termo de colaboração de fomento serão utilizados para pagamento de despesas de manutenção (água, energia, combustíveis, aquisição de alimentos, fraldas geriátricas, entre outros), aquisição de materiais permanentes que incorporarão ao seu patrimônio, tarifas bancárias e se houver rendimentos na aplicação do recurso o mesmo será utilizado para os objetivos propostos. O valor de subvenção destinado a ASANC será no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil) incluindo nesse valor R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) que deveriam ter sido repassados até o final deste ano, mais que porém não será possível. Em seguida a palavra foi dada ao Presidente da APAE de Capivari de Baixo, Sr. Hamilton Gomes de Sousa que apresentou o Plano de trabalho detalhadamente, informando que além da sede onde fica situada a entidade encontrar-se em situação precária, com telhados e muitas outras reformas a fazer, ainda destina-se ao atendimento de jovens e adultos com Deficiência Intelectual e outras deficiências associadas: deficiência Física, múltiplas, atraso global do desenvolvimento, visando o desenvolvimento de suas potencialidades, valorização, auto-estima e o pleno exercício da cidadania, proporcionando condições para sua inclusão no meio social. E, para isso precisa de profissionais de alto conhecimento, como Pedagógico, Esportivo, Psicólogo, Psiquiátrico, Fonoaudiólogo, Audiometria, Sala Sensorial, Fisioterapêutico, Terapêutico Ocupacional, Assistente Social, Artes, Música, Equoterapia, informática Educativa entre outros. O valor para esta entidade será no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Assim cada presidente de cada entidade apresenta seu plano de trabalho com todos os gastos não só em palavras mais também deixam com a Secretária do Conselho uma cópia do mesmo para que seja arquivado na Secretaria do Conselho. A Sra. Alessandra elogia o trabalho de cada entidade que com cada uma de suas características e ações diferenciadas prestam um grande serviço ao município, as pessoas e crianças e necessitadas e também as crianças e adultos excepcionais do município, dizendo que cada entidade tem seu valor e que todas prestam um serviço de excelência. Todos aprovaram por unanimidade as subvenções destinadas as entidades acima citadas. Alessandra

continua com a palavra e fala sobre o Projeto Família Acolhedora que já se encontra em funcionamento e que a intenção é extinguir o serviço de acolhimento e que daqui a uns 5 anos não ter mais esse serviço. Família acolhedora é um serviço socioassistencial que consiste em cadastrar e capacitar famílias do município para atender por um período determinado, crianças, adolescentes ou grupo de irmãos em situação de risco pessoal e social, dando-lhes acolhida, atenção, amparo amor e a possibilidade de convivência familiar e comunitária. É um projeto onde as crianças da casa lar são adotadas por famílias normais por um período não pode ser confundido com adoção, o intuito é de proporcionar um lar onde há mais carinho e atenção a essas crianças abandonadas ou tiradas de suas famílias através da justiça por denúncias de maus tratos ou por estarem em um lar desestruturado com pais drogados ou alcólatras que deixam seus filhos abandonados, sozinhos em sua casa. Esse serviço teve início em Portugal, Espanha e em vários países, onde podem ser adotados, no entanto no Brasil isso não é possível. E, nada a mais havendo a tratar-se foi encerrada esta reunião às 10:30hs. E, para constar eu, Rosália Domingos Liberato Machado (Secretária Executiva) deste Conselho lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será subscrita pelos membros presentes.